



O Plano de Bacia como ponto de partida para definição da cobrança pelo uso da água

**SEMINÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS:
METAS DE QUALIDADE DA ÁGUA E COBRANÇA**

Blumenau, 22 de maio de 2009

Bacia do Itajaí



Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei 9.433/97

FUNDAMENTOS

OBJETIVOS

DIRETRIZES GERAIS DE AÇÃO

INSTRUMENTOS



Fundamentos da PNRH

- bem de domínio público;
- recurso natural limitado;
- ***dotado de valor econômico***;
- consumo humano e dessedentação de animais;
- uso múltiplo das águas;
- bacia hidrográfica (unidade territorial para implementação da PNRH);
- gestão descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.



Objetivos da PNRH

- assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- a **utilização racional** e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.



Diretrizes Gerais de Ação

- não dissociar quantidade e qualidade;
- adequar às diversidades regionais do País;
- integrar à gestão ambiental;
- articular com os planejamentos regional, estadual e nacional;
- articular com a gestão do uso do solo;
- integrar com os sistemas estuarinos e zonas costeiras.



Instrumentos da PNRH

planos de recursos hídricos

enquadramento

outorga

cobrança

sistema de informações



Sobre a cobrança...

Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

- reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- incentivar a racionalização do uso da água;
- obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos ***planos de recursos hídricos***.



Sobre os comitês de bacias...

Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;



Sobre os Planos de Recursos Hídricos...

Art. 7º. Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;



Queremos o Plano de Bacia
concluído até o final deste ano.

Portanto, não existe momento
mais apropriado para se conversar
sobre a cobrança pelo uso da
água na bacia do Itajaí.



Obrigada pela presença de todos!

Ana Cristina Cancherini Brandt

3221-6215 / 9982-2039

accbrandt@gmail.com

www.comiteitajai.org.br

Promoção

COMITÊ do ITAJAÍ
AGÊNCIA DE ÁGUA

Apoio



Patrocínio

PETROBRAS
AMBIENTAL

